LEI Nº 3750, DE 31 DE MARÇO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, a atual Rua 24 do Bairro Canada, que se inicia na confluência da Av. Maria Geraldina Fonseca com a Rua Tomaz Antônio Gonzaga entre as quadras 30 e 31 e termina na rua Guilherme de Andrade Almeida entre as quadras 36 e 37.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de Março de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO NUNES LANZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BIOGRAFIA

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA

Natural de Corinto, Estado de Minas Gerais, era filho de José Antônio Pereira e Maria Benevenuta.

Era casado com Raymunda Dias Pereira e deste casamento nasceram nove filhos.

Aposentado pela Rede Ferroviária Federal S/A, vindo a falecer com 59 anos em 30 de Junho de 1982, vítima de parada cardíaca.

Seu falecimento causou profundo tristeza ao grande círculo de amizade que fazia parte em Sete Lagoas.

JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA
VEREADOR